PORTARIA N.º 2.204, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias da servidora **Celenir Terra Silva**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedida através do Art. 1º da Portaria nº. 2.200, de 22 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citado no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo de férias do período restante a ser marcado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de março de 2010.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara